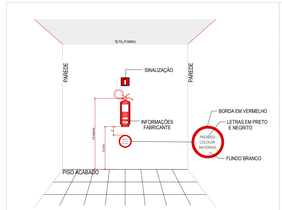
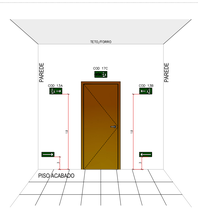
SINAL	FORMA GEOMÉTRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

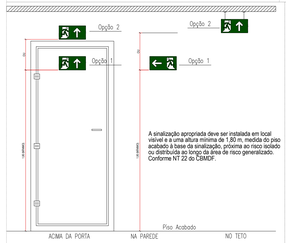
1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MINIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



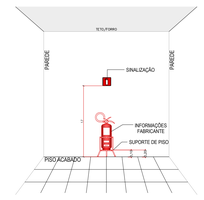
DETALHE - SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR
1:50.



DETALHE - SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA (PORTA)
1:50.



DETALHE - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
S/ESC.



DETALHE - ALTURA DE INSTALAÇÃO EXTINTOR
1:50.

PLACA DE SINALIZAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO
			
DIMENSÕES MÍNIMAS (mm)	DIMENSÕES MÍNIMAS (mm)	DIMENSÕES MÍNIMAS (mm)	DIMENSÕES MÍNIMAS (mm)

DETALHE - SINALIZAÇÃO
S/ESC.

Sinalização de Alerta

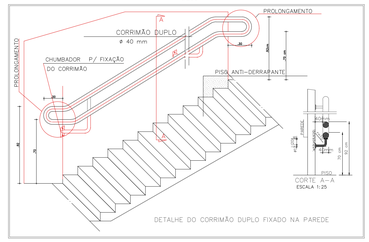
COD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA e COR	APLICAÇÃO
5		ALERTA GERAL	- SIMBOLO: TRIANGULAR - FUNDO: AMARELA - PICTOGRAMA: PRETA - FAIXA TRIANGULAR: PRETA	- TODA VEZ QUE NÃO HOUVER SÍMBOLO ESPECÍFICO DE ALERTA, DEVE SEMPRE ESTAR ACOMPANHADO DE MENSAGEM ESCRITA ESPECÍFICA. - DIMENSÃO: L=272mm
6		CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO		- PRÓXIMO A MATERIAIS OU ÁREAS COM PRESENÇA DE PRODUTOS ALTAMENTE INFLAMÁVEIS. - DIMENSÃO: L=272mm
9		CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO.		- PRÓXIMO A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUE OFEREÇAM RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO. - INFLAMÁVEIS. - DIMENSÃO: L=272mm

* A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA A UMA ALTURA MINIMA DE 1,80m, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

SIGNIFICADO	EXTINTOR DE INCÊNDIO
FORMA E COR	SÍMBOLO - QUADRADO FUNDO: VERMELHO PICTOGRAMA - FOTOLUMINESCENTE
APLICAÇÃO	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO



DETALHE - SINALIZAÇÃO (23) EXTINTOR
S/ESC



DETALHE DO CORRIMÃO DUPLO FIXADO NA PAREDE

NOTAS DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

TODOS OS EXTINTORES SERÃO DO TIPO "ABC", 6Kg – 6-A : 20-B:C.

3. TODA SINALIZAÇÃO SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (NT'S) DO CBMDF EM VIGOR;
4. A SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO 10cm DA VERGA NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA OU A UMA ALTURA DE 1,80 M, MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO;
5. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM SER INSTALADAS DE MODO QUE A BASE ESTEJA A NO MINIMO 115CM DO PISO ACABADO. A SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA QUANDO FEITA ATRAVÉS DE MENSAGEM DEVE ESTAR EM IDIOMA PORTUGUÊS COM LETRA TIPO UNIVERSAL 65. CASO EXISTA A NECESSIDADE DE SE UTILIZAR UM SEGUNDO IDIOMA, ESTE NUNCA DEVE SUBSTITUIR O IDIOMA ORIGINAL, MAS SER INCLUSO ADICIONALMENTE;
6. AS PORTAS E PAINÉIS DE VIDRO NA ROTA DE FUGA DEVERÃO TER TARJA EM CONTRASTANTE COM O AMBIENTE COM LARGURA MINIMA DE 50mm APLICADA NA HORIZONTAL EM TODA SUA EXTENÇÃO À UMA ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1m E 1,40m DO PISO ACABADO;
7. AS PORTAS CORTA-FOGO COM BARRA ANTIPÂNICO DEVERÃO POSSUIR SINALIZAÇÃO ESPECIFICA, INSTALADA A 1,2M DO PISO ACABADO;
8. OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DEVERÃO POSSUIR SINALIZAÇÃO A 1,80 M DE ALTURA E EM CASO DE OBSTÁCULOS QUE IMPEÇAM SUA VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO, A SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER REPETIDA A ALTURA SUFICIENTE PARA SUA IDENTIFICAÇÃO;
9. QUANDO OS EXTINTORES FOREM INSTALADOS EM PAREDES OU DIVISÓRIAS, A ALTURA DE FIXAÇÃO DO SUPORTE DEVE VARIAR, NO MÁXIMO, ENTRE 1,60m DO PISO E DE FORMA QUE A PARTE INFERIOR DO EXTINTOR PERMANEÇA, NO MINIMO, A 0,10m DO PISO ACABADO;
10. É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES SOBRE O PISO ACABADO, DESDE QUE PERMANEÇAM APOIADOS EM SUPORTES APROPRIADOS, COM ALTURA RECOMENDADA ENTRE 0,10 M E 0,20 M DO PISO;
11. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS ROTAS DE FUGA DEVERÃO SER INSTALADAS DE FORMA QUE DE QUALQUER PONTO NO SENTIDO DE SAÍDA SEJA POSSIVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, EM CASO DE MUDANÇA DE DIREÇÃO A SINALIZAÇÃO DEVERÁ REPETIDA, MESMO QUE A DISTÂNCIA ENTRE PLACAS ESTEJAM A MENOS DE 7,5m;
12. AS PLACAS INDICATIVAS PARA DEFICIENTES (LOCAIS DE FUGA ESPECIAIS), ESTARÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA;
13. AS SINALIZAÇÕES DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO E INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME DEVERÃO APRESENTAR EFEITO FOTOLUMINESCENTE;
14. O FLUXO LUMINOSO DO PONTO DE LUZ, EXCLUSIVAMENTEDE ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, DEVE SER NO MINIMO IGUAL A 30 LUMENS, CONFORME NT 21 DO CBMDF;
15. OS AMBIENTES SEM ACLARAMENTO NATURAL OU ARTIFICIAL SUFICIENTE PARA PERMITIR ACÚMULO DE ENERGIA NO ELEMENTO FOTOLUMINESCENTE DAS SINALIZAÇÕES DE SAÍDA DEVEM POSSUIR SINALIZAÇÃO ILUMINADA PREJUÍZO AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO;
16. A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE OBSTÁCULOS OU DE RISCOS NA CIRCULAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER QUANDO HOUVER: DESNÍVEL DE PISO, REBAIXO DE TETO E OUTRAS SALIÊNCIAS RESULTANTES DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS OU EQUIPAMENTOS QUE REDUZAM A LARGURA DAS ROTAS OU IMPEÇAM OU SEU USO;
17. A SINALIZAÇÃO SUJEITA A INTEMPÉRIES, AGENTES FÍSICOS E QUÍMICOS DEVE SER VISTORIADA A CADA SEIS MESES, EFETUANDO-SE A SUA RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO;
18. O PADRÃO DE CORES BASICO ADOTADO DEVERÁ SER O SISTEMA MUNSELL BOOK OF COLORS;
19. A PADRONIZAÇÃO DE FORMA GEOMÉTRICA, DIMENSÕES E CORES DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA OBEDECERÃO A NT 22 DO CBMDF;
20. A ALTURA MINIMA DAS LETRAS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO É EM FUNÇÃO DA DISTANCIA DE LEITURA, CONFORME NT 22 DO CBMDF;
21. A INSTALAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÁ OBEDECER AO MODO DE APLICAÇÃO DA NT 22 DO CBMDF;
22. É OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA SAIDAS DE EMERGÊNCIAS NO LOCAIS QUE ESTIMULE A CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO;

QUADRO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA

CÓDIGO	FORMA E COR	SIMBOLOGIA PROJETO	PLACAS	SIGNIFICADO
13A	VERDE	CÓD. LM		ROTA DE FUGA SAÍDA A DIREITA (fotoluminescente)
13B	VERDE	CÓD. LM		ROTA DE FUGA SAÍDA A DIREITA (fotoluminescente)
13B	VERDE	CÓD. LM		ROTA DE FUGA SAÍDA A ESQUERDA (fotoluminescente)
14	VERDE	CÓD. LM		ROTA DE FUGA SAÍDA (fotoluminescente)
17A	VERDE	CÓD. LM		ROTA DE FUGA SAÍDA (fotoluminescente)
23	VERMELHO	CÓD. L		EXTINTOR DE INCÊNDIO (fotoluminescente)
25	VERMELHO	CÓD. L		HIDRANTE DE INCÊNDIO
20	VERMELHO	CÓD. L		ALARME SONORO
21	VERMELHO	CÓD. L		COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO
29	VERDE	CÓD. LM		DIREÇÃO DA ROTA DE SAIDA (fotoluminescente)
21	BRANCO	CÓD. L		COMANDO MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO


ALAMBRADO
PASSEIO
PROJEÇÃO DA COBERTURA
GUARITA
AREA =4,24m²
POSTO POLICIAL
AREA =8,97m²
VESTIÁRIO MASCULINO
AREA =4,50m²
DEPOSITO DE MANUTENÇÃO
AREA =4,40m²
DEPOSITO DE EQUIPAMENTOS
AREA =4,50m²
CENTRAL DE GASES
AREA =4,50m²
CENTRAL DE RESÍDUOS
AREA =4,50m²
MORGUE
(Limite de permanência de 4h)
AREA =17,00m²
EMBARQUE E DESEMBARQUE DE AMBULÂNCIAS (CORPOS)
AREA =87,84m²
AMBULÂNCIA
ACESSO DE AMBULÂNCIAS
PORTÃO
200x200
ACESSO EMERGÊNCIA
CALÇADA
RAMPA
I=12%
ALAMBRADO
PORTÃO
200x200
ÁREA PARA EQUIPAMENTOS MÓVEIS
AREA =4,50m²
DML 1
AREA =3,00m²
DML 2
AREA =3,00m²
POSTO DE ENFERMAGEM 1
AREA =13,75m²
SALA DE EMERGÊNCIA
AREA =83,34m²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA
AREA =1,50m²
DEPÓSITO DE LIXO
AREA =1,50m²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA
AREA =1,50m²
DEPÓSITO DE LIXO
AREA =1,50m²
SALA DE ESPERA
AREA =17,00m²
RECEPÇÃO E SENHA
AREA =18,00m²
ESPERA 1
(Feminino)
AREA =7,50m²
ESPERA 2
(Masculino)
AREA =7,50m²
ESPERA 3
(Pediátrico)
AREA =17,82m²
ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL
AREA =10,70m²
GUARITA DE CONTROLE
AREA =4,00m²
VALE DE ACESSO DE PACIENTES (CORPOS)
AREA =83,00m²
ACESSO DE AMBULÂNCIAS
ACESSO DE PACIENTES
ACESSO DE FUNCIONÁRIOS
ACESSO DE VISITANTES
ACESSO DE FORNECEDORES
ACESSO DE PACIENTES
ACESSO DE AMBULÂNCIAS